ID: 585780561F0B4

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 20 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA Nº 106/2026

Angical do Piauí- PI, 01 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias de servidores do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos servidores abaixo listados, de acordo com as seguintes informações:

I – **ADNILSON LIMA SOUSA, MATRÍCULA: 300604**– Digitador, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças, pelo período de 15 dias (03/07/2026 a 17/07/2026);

II – **MARIA CREUZA FERREIRA DA SILVA SOUSA, MATRÍCULA: 300495**– Técnica de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 15 dias (06/07/2026 a 20/07/2026);

III – **LUIS ANDRÉ BARBOSA SOARES, MATRÍCULA: 300489** – Agente de Combate as Endemias, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/07/2026 a 30/07/2026);

IV – **FRANCISCA MARIA PEREIRA MENDES, MATRÍCULA: 300190** – Técnica de Enfermagem, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/07/2026 a 30/07/2026);

V – **MARIA ZÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 215** – Agente Comunitária de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/07/2026 a 30/07/2026);

VI – **FRANCISCA MOURA DE ARAÚJO, MATRÍCULA: 2008** – Agente Comunitária de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (20/07/2026 a 18/08/2026);

VIII – **ANA CLAUDIA DE SOUSA DANTAS, MATRÍCULA: 2001** – Agente Comunitária de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/07/2026 a 30/07/2026);

IX – **JEANE OLIVEIRA DE MOURA, MATRÍCULA: 300508** – Técnica de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 15 dias (13/07/2026 a 11/08/2026);

X – **FRANCISCO DE ASSIS MENDES BARRADAS, MATRÍCULA: 300541** – Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 15 dias (15/07/2026 a 30/07/2026);

XI – **LUÍS GONZAGA GOMES DA SILVA, MATRÍCULA: 300221** – Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/07/2026 a 30/07/2026);

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí-PI, em 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 20 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

XII – **JOZILENE PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA: 1813316** – Técnico em Enfermagem, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/07/2026 a 30/07/2026);

XIII – **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA ARAÚJO, MATRÍCULA: 300600** – Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 30 dias (13/07/2026 a 11/08/2026);

XIV – **LÍLIA MARIA DA COSTA LUZ, MATRÍCULA: 300772** – Motorista, lotada junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão, pelo período de 30 dias (01/07/2026 a 30/07/2026);

XVI – **DANIELE GOMES DE SOUSA NASCIMENTO, MATRÍCULA: 300218** – Digitadora, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças, pelo período de 30 dias (20/07/2026 a 20/08/2026);

XVII – **ANADETE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, MATRÍCULA: 2002** – Agente Comunitária de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/07/2026 a 30/07/2026);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 01 de julho de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Dados: 2026.07.01 10:23:16 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal -

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí-PI, em 01 de julho de 2026.

ID: 6EE88AD15F484

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUI 230
06.553.663/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.458

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.768.500,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.768.500,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
29	04.122.0019.2004.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
30	04.122.0019.2004.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	20.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
39	04.122.0019.2004.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	250.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
177	12.361.0276.2110.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
		QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	F.R.: 1 550 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
183	12.361.0277.2095.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	150.000,00	
		PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
219	12.361.0023.2046.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	60.000,00	
		REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUI 230
06.553.663/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.458

Anulação

02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
234	12.361.0023.2047.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	20.000,00	
		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT/	F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
235	12.361.0023.2047.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	100.000,00	
		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT/	F.R.: 1 541 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
239	12.361.0023.2047.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	6.500,00	
		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT/	F.R.: 1 541 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
272	12.367.0321.2118.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	220.000,00	
		ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAI	F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
278	10.301.0044.2065.0000	ATENÇÃO BASICA	60.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
301	10.301.0204.2063.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	70.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 09 01	FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
474	08.243.0168.2011.0000	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV e PBF	F.R.: 1 660 03	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUI 230
06.553.663/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.458

Anulação

02 09 01 FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

379 08.244.0561.2009.0000 SERVIÇOS SOCIAL 115.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC F.R.: 1 660 03
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

384 08.244.0561.2010.0000 SERVIÇOS SOCIAL 5.000,00
PROGRAMAS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R.: 1 661 03
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

472 08.244.0561.2040.0000 SERVIÇOS SOCIAL 10.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ F.R.: 1 660 03
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Excesso

02 03 00 SECRETARIA DE OBRAS LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS

63 15.451.0384.1029.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 412.000,00
INFRAESTRUTURA DE LOGRADOUROS, VIAS E ESPAÇOS F F.R.: 1 700 04
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 412.000,00

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

13 01.031.0006.2088.0000 ENCARGOS JUDICIARIOS -50.000,00
ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUI 230
06.553.663/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.458

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

128 26.782.0862.2094.0000 ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO -190.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DESTE MUNICIPIO F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

178 12.361.0276.2110.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -20.000,00
QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO F.R. Grupo: 1 550 01
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

179 12.361.0276.2110.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -30.000,00
QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO F.R. Grupo: 1 550 01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

180 12.361.0276.2110.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -100.000,00
QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO F.R. Grupo: 1 550 01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

201 12.365.0302.2036.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL -150.000,00
MANUTENÇÃO DE CRECHES DO MUNICIPIO F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

210 12.365.0302.2043.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL -100.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHE - PNA F.R. Grupo: 1 552 01
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN.
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

222 12.361.0023.2046.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -100.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA F.R. Grupo: 1 541 01
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUI 230
06.553.663/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.458

02 07 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

223 12.361.0023.2047.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -6.500,00
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

228 12.361.0023.2047.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -30.000,00
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

246 12.361.0023.2053.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -270.000,00
ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR F.R. Grupo: 1 540 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

327 10.304.0044.2092.0000 ATENÇÃO BASICA -60.000,00
VIGILANCIA SANITARIA F.R. Grupo: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

331 10.305.0204.2063.0003 AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE -100.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 09 01 FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

353 08.243.0168.2011.0000 APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -57.500,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV e PBF F.R. Grupo: 1 660 03
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

358 08.243.0168.2011.0000 APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -500,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV e PBF F.R. Grupo: 1 660 03
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUI 230
06.553.663/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.458

02 09 01 FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

364 08.244.0561.1004.0000 SERVIÇOS SOCIAL -57.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS F.R. Grupo: 1 660 03
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

367 08.244.0561.1035.0000 SERVIÇOS SOCIAL -20.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SOCI F.R. Grupo: 1 660 03
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

387 08.244.0561.2010.0000 SERVIÇOS SOCIAL -5.000,00
PROGRAMAS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo: 1 661 03
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

389 08.244.0561.2040.0000 SERVIÇOS SOCIAL -10.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ F.R. Grupo: 1 660 03
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -1.356.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAES LANDIM, 01 de maio de 2026

FRANCINALDO MORAES BEZERRA:81830548387

FRANCINALDO MORAES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCINALDO MORAES BEZERRA - ***.*05.483-** - 31/08/2026 16:32:51
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - Francisco de Carvalho Silva - ***.*78.533-** - 31/08/2026 16:32:59